

AUTÓGRAFO DE LEI

N.º 019/2020 Ref. PLL nº 005/2020

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2020

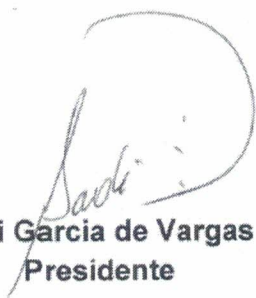
SÚMULA: "DESIGNA A NOMENCLATURA DA PRAÇA 03 COM O NOME DE, PRAÇA DAS GRAÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, VALCIR DONATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º. Que a atual PRAÇA 03, deverá a ser denominada "PRAÇA DAS GRAÇAS"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 DE SETEMBRO 2020.



Sadi Garcia de Vargas
Presidente